



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPEQ)**

**EDITAL Nº 004/2023**

**Edital de seleção de Alunos Especiais do Mestrado em Engenharia Química -  
PPEQ/CCAЕ/UFES - para as disciplinas do 1º semestre de 2024**

**RESUMO DO EDITAL**

Ano:	2024
Semestre:	1º
Coordenador do Programa:	Damaris Guimarães
Data do edital:	07 de dezembro de 2023

Período de inscrições:	02 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024
Vagas:	70 (vagas)
Resultado PARCIAL:	06 de março de 2024
Recursos:	07 e 08 de março de 2024
RESULTADO FINAL:	11 de março de 2024
Períododematrícula:	12 e 13 de março de 2024
Início das aulas:	18 de março de 2024
Contato:	<a href="mailto:ppeq.sec@gmail.com">ppeq.sec@gmail.com</a>   (28) 3552-8719

Alegre - ES, 07 de dezembro de 2024.

-----  
Damaris Guimarães  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

## 1. Informações gerais

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que foram aprovadas as normas para a inscrição de candidatos ao processo seletivo simplificado de alunos especiais para o Mestrado em Engenharia Química para o semestre 2024/1, nos termos deste Edital.

1.2 O aluno especial, conforme determinado pela Resolução Nº 52/2023 – CEPE/UFES e estabelecido pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - UFES, é o aluno que, não sendo parte do corpo discente do PPEQ-UFES, candidata-se e, se for selecionado, poderá cursar componentes curriculares isolados. Os alunos regulares de outros Programas, da UFES ou de outras instituições de ensino, não são alunos especiais, e sim regulares, e deverão respeitar o período e regras de matrícula dos alunos regulares.

1.3 Os componentes curriculares cursados pelo aluno especial poderão ser usados sob o caráter de aproveitamento de estudos, caso o mesmo aluno venha a compor o corpo discente regular do PPEQ-UFES a critério do Colegiado Acadêmico.

## 2. Da inscrição

2.1. As inscrições para a seleção simplificada deverão ser enviadas para o e-mail da secretaria do programa: [ppeq.sec@gmail.com](mailto:ppeq.sec@gmail.com), entre os dias **02 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024**.

2.2. Estão habilitados à inscrição os portadores de títulos de graduação registrados na forma da lei de curso de Engenharia Química ou de áreas afins/correlatas às linhas de pesquisa do PPEQ. Também poderão se inscrever candidatos formandos em Engenharia Química ou em áreas afins/correlatas às linhas de pesquisa do PPEQ. Entende-se por formandos os candidatos que tiverem concluído ou que tenham a previsão de concluir pelo menos 80% da carga horária total do respectivo curso de graduação até o início das aulas do PPEQ.

2.3. Para inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- Requerimento de Inscrição Aluno Especial em formulário específico (Anexo I);
- Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) com documentação comprobatória anexada;
- Histórico Escolar de graduação e do Diploma de graduação, ou Atestado de Conclusão de curso ou Declaração de Concluinte.  
Para alunos formandos, conforme item 2.2, deverá ser enviado o Histórico Escolar atualizado, especificando inclusive a carga horária total do curso e a carga horária já cursada pelo candidato; e o comprovante de matrícula do semestre vigente.  
Para candidatos que já tenham cursado disciplinas em Programas de Pós-graduação, incluindo o PPEQ, deverá ser apresentado o Histórico Escolar no respectivo Programa ou declaração comprovante, constando situação final nas disciplinas.
- Documentos pessoais: carteira de identidade; CPF, exceto se estrangeiro ou com idade superior a 65 (sessenta e cinco anos) anos. Fotocópia da folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país, quando estrangeiro.

2.4. Cabe ao Colegiado do PPEQ a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas. Também poderá ser excluído o candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível, que não entregar todos os documentos necessários para a inscrição e, ou, que fornecer dados inverídicos.

2.5. As informações fornecidas nos documentos serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.6 A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam deste Edital.

### 3. Das Vagas

3.1. A relação de vagas ofertadas consta na Tabela abaixo, as quais têm carga horária de 60h e contam com 4 créditos.

Código	Disciplina	Professor responsável	Número de vagas
PPEQ-1002	Termodinâmica da Engenharia Química I	Audrei Barañano	10
PPEQ-1015	Métodos Numéricos Aplicados	Wellington Betencurte	10
PPEQ-1024	Técnicas Experimentais de Caracterização de Materiais	Mário Alberto Altoé	10
PPEQ-1025	Metodologia Científica	Mirna Neves	10
PPEQ-1029	Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais	Josinaldo Dias	10
PPEQ-1032	Ciência de Materiais Poliméricos	Lilian Carreira	10
PPEQ-1035	Métodos não destrutivos aplicados a materiais	Rejane Alves	10

3.2. Os horários das disciplinas estarão disponíveis na página na Internet quando forem definidos.

3.3 Para obter informações sobre as disciplinas com vagas para alunos especiais, consulte a página do PPEQ: <http://www.engenhariaquimica.alegre.ufes.br/pos-graduacao/PPEQ/disciplinas>

### 4. Da Seleção

4.1. O processo de seleção será realizado mediante análises do Currículo e do Histórico Escolar de graduação e, quando aplicável, de pós-graduação, realizadas pelo(s) professor(es) responsável(eis) pela disciplina.

4.2. O resultado da seleção estará disponível a partir do dia **06 de março de 2024**, na página do Programa na Internet.

### 5. Da matrícula

5.1. A matrícula dos selecionados deverá ser realizada entre os dias **12 e 13 de março de 2024**.

5.2 A matrícula do candidato aprovado deverá ser efetuada pelo interessado por correio eletrônico, enviando o Formulário de Matrícula (Anexo II) à secretaria do programa ([ppeq.sec@gmail.com](mailto:ppeq.sec@gmail.com)).

### 6. Das disposições gerais

6.1. O cronograma do processo seletivo consta na Tabela abaixo.

Atividade	Período
Inscrição de candidatos	02/01 a 16/02/2024
Divulgação do resultado	a partir de 06/03/2024
Matrícula no PPEQ	11 a 12/03/2023
Início das aulas*	18/03/2023

6.3. O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas em dias úteis, a partir do horário de divulgação do resultado, devendo o recurso ser encaminhado à Coordenação do Programa.

6.4. Informações poderão ser obtidas pela página na internet <http://www.engenhariaquimica.alegre.ufes.br/pos-graduacao/PPEQ> e pelo e-mail [ppeq.sec@gmail.com](mailto:ppeq.sec@gmail.com).

6.5. Casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.

**Alegre, 07 de dezembro de 2023.**

Professora Damaris Guimarães

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPEQ)**

**ANEXO I: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO:</b>	
Nome do Candidato:	
Curso de graduação:	Ano de conclusão da graduação (ou ano previsto):
Universidade que concluiu (ou irá concluir) a graduação:	
<b>2. DADOS PESSOAIS:</b>	
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Local de nascimento (Cidade, Estado/País):	
Data de nascimento:	
Nacionalidade:	Estado Civil:
Endereço	
Rua:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado/País:
E-Mail:	Telefones:
Candidatos Brasileiros	
Carteira de Identidade:	Órgão e data de emissão:
CPF:	Título de eleitor:
Candidatos Estrangeiros	
Passaporte:	Data de emissão:
País de Origem:	Data de chegada ao Brasil:
<b>3. ATIVIDADE PROFISSIONAL (Caso o candidato possui vínculo empregatício):</b>	
Instituição/Empresa:	
Cargo:	
Logradouro:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado/País:
E-Mail:	Telefones:
<b>4. DISCIPLINAS:</b>	
1-	
2-	
3-	
4-	
<b>5. DECLARAÇÃO:</b>	
Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão. Declaro ainda que estou ciente que, para ser aceito como aluno regular neste Programa, terei que me submeter a um novo processo seletivo específico para aluno regular.	
Assinatura do Candidato:	_____, ____ de _____ de 20 ____.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPEQ)**

**ANEXO II**  
**Formulário de Matrícula**  
Aluno Especial  
Nível: Mestrado Acadêmico

Nome do(a) aluno(a):	
CPF:	

Solicito a minha matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ), no período de 20\_\_\_\_/\_\_\_\_, nas seguintes disciplinas:

Código	Disciplina	Carga horária	Crédito

Endereço atual do(a) aluno(a):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Telefone fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Alegre, ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a)